

LEI Nº. 204/2013 DEP. IRAPUAN PINHEIRO - CE, 25 DE JANEIRO DE 2013.

“Dispõe sobre os aumentos do valor do salário mínimo mensal dos servidores da Administração Municipal direta e indireta e dos cargos em comissão na forma que indica e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste da Administração direta e indireta de Deputado Irapuan Pinheiro, providos em cargos efetivos, que percebam até um salário mínimo mensal, sendo fixado este em R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), respeitado o regime de horas proporcionais, sendo extensivo aos servidores em disponibilidade remunerada, inativos e pensionistas.

Parágrafo Único – O valor diário do salário mínimo, corresponde a R\$ 22,60 (vinte e dois reais e sessenta centavos) e o valor horário corresponde a R\$ 3,08 (três reais e oito centavos).

Art. 2º - Art. 2º - Fica concedido reajuste de conformidade com o quadro em anexo da remuneração (vencimento base) dos servidores públicos municipais providos em cargos de comissão nas categorias DAS-1, DAS-2, DAS-3 e DAS-4.

Art. 3º - Os recursos que custearão as aludidas despesas encontram-se consignados no vigente Orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, em 25 DE JANEIRO DE 2013.


MARIA RIZOLETA PINHEIRO MOREIRA
Prefeita Municipal

LEI Nº. 204/2013

Dep. Irapuan Pinheiro - CE, 25 de Janeiro de 2013.

ANEXO ÚNICO
QUADRO DE PESSOAL EM COMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

Símbolo e Nível	Remuneração (R\$)		TOTAL (R\$)
	Vencimento	Representação	
DAS-1	754,00	1.132,00	1.887,00
DAS-2	328,00	492,00	820,00
DAS-3	283,00	425,00	708,00
DAS-4	271,20	406,80	678,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, em 25 de Janeiro de 2013.


MARIA RIZOLETA PINHEIRO MOREIRA
Prefeita Municipal

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO em 25 de Janeiro de 2013

MARIA RIZOLETA PINHEIRO MOREIRA
Prefeita Municipal